

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 193/2025 - SME

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO: Aquisição de Bloco de Anotação

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: (x) SIM () NÃO*

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A aquisição dos blocos de anotações tem como objetivo disponibilizar aos professores uma ferramenta prática para o registro organizado de informações relevantes as suas atribuições. O material irá facilitar o acompanhamento de atividades, prazos, compromissos e observações relacionadas ao trabalho pedagógico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Miolo: Sem Pauta; Formato aproximado (Podendo variar +/- 7 %): 142 mm x 208 mm; Número mínimo de folhas: 80 folhas.		
Em anexo, os documentos comprobatórios dos valores apresentados.						

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 12.367.0106.2058.00
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1550
Valor estimado: R\$ 1.092,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Setor de Distribuição de Materiais da SME, localizado na Praça Nestor Corbiniano de Andrade 61 – Centro, Pelotas/RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados a partir do envio do empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente

Estefani de Souza Oxley
Setor Compras/SME
Matrícula: 39604



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 17 de novembro de 2025

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação





DFD 193 - 2025

Data e Hora de Criação: 18/11/2025 às 08:51:13

Documentos que originaram esse envelope:

- DFD 193 - 2025.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 48616906291bb54a7171bf8014be6cd725c49aa321d382aefc399079190a2075

[SHA512]: d139c1b23173211c1cad044ced8824420f78ec99a4c432e69e4dad266428c604fabe3372b610e368e7130128b2d1dc2236488abb3d5307da2bc8684e9c17957b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Estefani De Souza Oxley (esteffani_souza@yahoo.com.br)

Data/Hora: 18/11/2025 - 09:05:03, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 02acbec34c036f73175cf7fe5e7f673dcd106defb2aba2273650bdb6530966d1

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Estefani de Souza Oxley



ASSINADO - Nailê Pinto Iunes (naile.pinto@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 18/11/2025 - 10:42:36, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.766311, -52.350607]

[SHA256]: 608862be10f8dda07068b5a2a834e5339422b06b974bca6198993d95d9a721ca

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nailê Pinto Iunes

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/11/2025 10:42:36 - Envelope finalizado por naile.pinto@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/11/2025 10:42:36 - Assinatura realizada por naile.pinto@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

18/11/2025 09:05:03 - Assinatura realizada por esteffani_souza@yahoo.com.br, IP 170.79.75.42

18/11/2025 08:51:49 - Envelope registrado na Blockchain por esteffani_souza@yahoo.com.br, IP 170.79.75.42

18/11/2025 08:51:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por esteffani_souza@yahoo.com.br, IP 170.79.75.42

18/11/2025 08:51:15 - Envelope criado por esteffani_souza@yahoo.com.br, IP 170.79.75.42